

matrícula

94317

ficha

1

São Paulo, -7. DEZ. 1999

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 23, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO MADALOFT", à Rua AGISSE nº 232, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com área real privativa de 136,720m², área real comum de 158,314m², incluída a correspondente a **2 vagas** e **1 depósito** na garagem em locais indeterminados, e área real total de 295,034m², cabendo-lhe a fração ideal de 5,0746% no terreno descrito na matrícula 88.945 deste Cartório, na qual sob nº 9, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

**Proprietárias e respectivas proporções:** **86%** de ZARVOS ENGENHARIA LTDA (CGC 00.030.302/0001-02), com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.620, conj. 81 e **14%** de GERENCIAL CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC 26.976.969/0001-96), com sede à Rua Constantino de Souza nº 258, ambas nesta Capital.

**Registro anterior:** R.6/24.654 e R.9/75.792 de 13 de janeiro de 1997 e matrícula 88.945, deste Cartório.

A Oficial designada:

*Heloisa Maria Gandolfo Loureiro*  
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

Av.1 em **04. OUT 2000**

Da escritura referida no R.4 e notificação recibo de 2000 consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 081.097.05593.

O escrevente autorizado:

*Felipe Loureiro Salgueiro*

Felipe Loureiro Salgueiro

Av.2 em **04. OUT 2000**

Da escritura referida no R.4 consta que GERENCIAL CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA alterou sua denominação social para GERENCIAL CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme alteração contratual de 14.5.1998, registrada na JUCESP em 19.5.1998 sob nº 70.925/98-7.

O escrevente autorizado:

*Felipe Loureiro Salgueiro*

Felipe Loureiro Salgueiro

Av.3 em **04. OUT 2000**

Da escritura referida no registro seguinte consta que na vigência de compromisso não registrado, os cedentes custearam a construção das

(continua no verso)

94317

matrícula

94317

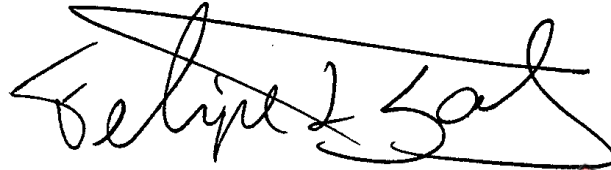
ficha

1

verso

benfeitorias consistentes no imóvel objeto desta matrícula, cujo preço foi de R\$165.543,31, conforme contrato de construção por administração firmado em 25 de junho de 1998.

O escrevente autorizado:



Felipe Loureiro Salgueiro

\* \* \*

04. OUT 2000

R.4 em

Pela escritura de 22 de agosto de 2000 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.922, fls. 195), ZARVOS ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Iguatemi nº 354, conjunto 42, e GERENCIAL CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Barueri, SP, à Calçada dos Copos de Leite nº 10, 1º andar, já qualificadas, **venderam a fração ideal** do terreno pelo valor de R\$170.000,00 a ELOY CAMPAGNONI ANDRADE (RG 23.434.180-4), dvogado, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROXANE HELENA DE OLIVEIRA COVO (RG 7.510.031), assistente social, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Praça Comendador Manoel de Mello Pimenta nº 157, aptº 601, (CPF 281.556.448-39 comum ao casal), incluindo-se no valor o da cessão e venda das benfeitorias feita por Fernando Rosenthal e s/m. Juliana Guarita Quintas Rosenthal na qualidade de promitentes compradores do imóvel, por compromisso não registrado.

O escrevente autorizado:



Felipe Loureiro Salgueiro

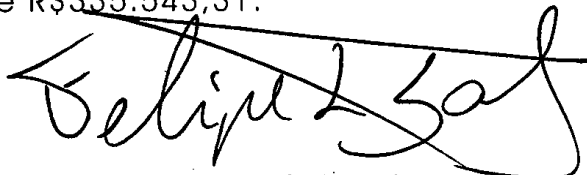
\* \* \*

04. OUT 2000

R.5 em

Pela escritura referida no R.4, o apartamento nº 23 foi **atribuído** a ELOY CAMPAGNONI ANDRADE casado com ROXANE HELENA DE OLIVEIRA COVO, já qualificados, pelo valor de R\$335.543,31.

O escrevente autorizado:



Felipe Loureiro Salgueiro

\* \* \*

Continua na ficha 02

matrícula

**94.317**

ficha

**02**

São Paulo,

**Av.6 - CORREÇÃO DA QUALIFICAÇÃO**

Em 27 de novembro de 2006 - (prenotação nº 305.032 de 22/11/2006)

A requerimento datado de 17 de novembro de 2006 e conforme cédula de identidade expedida em 26 de março de 1984 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e cartão de identificação do contribuinte expedido pela SRF, procede-se à esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ELOY CAMPAGNONI ANDRADE** é identificado pelo RG nº 9.088.612 e inscrito no CPF sob nº 038.987.388-84, e não como constou equivocadamente no título aquisitivo que deu origem ao R.4 da presente.

Escrevente autorizada(o):

  
Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

\* \* \*

**Av.7 - QUALIFICAÇÃO**

Em 27 de novembro de 2006 - (prenotação nº 305.033 de 22/11/2006)

Da escritura pública referida no registro seguinte, consta a qualificação da proprietária a seguir: **ROXANE HELENA DE OLIVEIRA COVO**, CPF nº 063.493.778-26.

Escrevente autorizada(o):

  
Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

\* \* \*

**R.8 - COMPRA E VENDA**

Em 27 de novembro de 2006 - (prenotação nº 305.033 de 22/11/2006)

Pela escritura pública de 24 de outubro de 2006, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2955 Folhas nº 113, **ELOY CAMPAGNONI ANDRADE** e sua mulher **ROXANE HELENA DE OLIVEIRA COVO**, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$470.000,00, a **MARIO ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº 232.249.628-60, português, divorciado, economista, residente e domiciliado na Travessa do Arco da Torre, 11, Segundo Esquerdo em Lisboa, Portugal.

Escrevente autorizada(o):

  
Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

\* \* \*

**Av.9 - BLOQUEIO DE BENS**

Em 12 de novembro de 2009 - (prenotação nº 348.723 de 06/11/2009)

Em cumprimento ao ofício expedido em 30 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da ação de arrolamento de bens, cautelar (proc. 011.09.121561-8) movida por

Continua no verso

matrícula  
**94.317**

ficha  
**02**

verso

**FLAVIA VIRGINIA DOS SANTOS VIANA**, em face de **MARIO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, procede-se ao **bloqueio** da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.

Escrevente autorizada(o):

Eliane Mora De Marco

\* \* \*

**Av.10 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 11 de julho de 2016- (prenotação nº 458.968 de 30/06/2016)

A requerimento datado de 23 de junho de 2016 e conforme certidão judicial expedida em 28 de junho de 2016 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que **foi ajuizada ação de execução** (distribuída em 04 de novembro de 2009 à 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo - SP, sob nº 0122543-60.2009.8.26.0011), movida por **LAURA VIANA DE ALMEIDA**, RG nº 57.659.245-6-SSP/SP, nascida em 13.11.2005; e **MALI VIANA DE ALMEIDA**, RG nº 52.203.150-X-SSP/SP, nascida em 08.08.2007, representadas por sua genitora Flavia Virginia dos Santos Viana (CPF: 023.581.137-86), em face de **MARIO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº 232.249.628-60. (Valor da execução R\$767.719,02, em 26.11.2013).

Oficial Substituto:

Alfio Carlo Junior

\* \* \*

**Av.11 - PENHORA**

Em 28 de outubro de 2021 - (prenotação nº 559.925 de 04/10/2021)

Selo digital: 111138331111090055992521S

Conforme certidão judicial expedida em 04 de outubro de 2021, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1010555-65.2019.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MADALOFT**, CNPJ nº 03.499.973/0001-05, contra **MARIO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº 232.249.628-60, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$336.122,07, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

Glauce de Souza Vieira

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



matrícula  
**94.317**

ficha  
**03**

**Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 18 de janeiro de 2023- (prenotação nº 590.191 de 13/01/2023)

Selo Digital: 11113833114F820059019123H

A requerimento datado de 13 de janeiro de 2023, e conforme certidão judicial expedida em 19 de dezembro de 2022 pela coordenadora do Cartório do 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 11 de maio de 2022 e admitida em juízo, sob nº 1005589-54.2022.8.26.0011, requerida por **ADAMARES ROCHA DE PAIVA COUTINHO**, CPF nº 059.421.118-20 e **ZANELLA & FARAH SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 13.365.257/0001-99, em face de **MARIO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº 232.249.628-60. (Valor da execução R\$95.957,31).

Escrevente Autorizada:

  
Andressa de Carvalho Perez

\* \* \*

**Av.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA**

Em 22 de março de 2023- (prenotação nº 593.717 de 15/03/2023)

Selo Digital: 11113833116E8A0059371723I

Fica **cancelada a penhora** objeto da Av.11, em cumprimento ao mandado expedido em 06 de março de 2023 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. 1010555-65.2019.8.26.0011).

Escrevente Autorizado:

  
Fabio Rubens Soares Filho

\* \* \*

**Av.14 - PENHORA**

Em 27 de abril de 2023 - (prenotação nº 596.045 de 20/04/2023)

Selo Digital: 1111383311837E00596045237

Conforme certidão judicial expedida em 20 de abril de 2023, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1005589-54.2022) movida por **ZANELLA & FARAH SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 13.365.257/0001-99, contra **MARIO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº 232.249.628-60, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de

continua no verso

matrícula

94.317

ficha

03

verso

R\$119.286,77, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

  
Anderson Lazari  
\* \* \*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)